**Processo n°: 1101-001590/2017**

**Interessado**: Companhia de Saneamento de Alagoas – **CASAL**

**Assunto:** Demonstrações Contábil/Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

**Detalhes**: Indicação de Representantes para a Assembléia Geral Ordinária expectativa

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se da análise das Demonstrações Contábeis da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto, dos fluxos de caixa e das notas explicativas, encaminhados a esta Controladoria Geral do Estado, pelo Diretor Presidente, Wilde Clécio Falcão de Alencar, conforme Ofício nº 0004/2017-CA/CASAL, com objetivo de atender ao pleito do Procurador de Estado, Omar Coelho, na forma da Instrução de Processo (fl. nº 55), de 13/07/2017, em atendimento à legislação vigente, o qual visa subsidiar a análise, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Diretoria pela Assembléia Geral Ordinária da Companhia, no tocante ao conteúdo de referidos demonstrativos e demais documentos apresentados pela **CASAL**.

**2 - ROL DOS RESPONSÁVEIS**

Segue a relação dos responsáveis legais e técnicos pela aplicação dos recursos financeiros e pela elaboração das Demonstrações Contábeis do período sob análise:

* Wilde Clécio Falcão de Alencar – **Diretor Presidente**
* Francisco Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti – **Vice – Presidente de Gestão Operacional**
* Márcia Xavier dos Santos – **Gerente de Contabilidade** – CRC/AL 5.136/O-3.

**3 – METOLOGIA**

Nesse trabalho o enquadramento metodológico se realizou por meio de análise de dados e informações constantes nas demonstrações contábeis e no relatório no Relatório de Auditores Independentes, que as acompanha por expressa previsão na Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações e procedimentos de auditoria previstos nos preceitos legais vigentes.

1. Especificamente, no que se refere ao Balanço Patrimonial, foram utilizadas fórmulas que auxiliam a análise da situação financeira da Companhia, bem como foram utilizados procedimentos denominados de Análise Vertical e Análise Horizontal.
2. Por meio da Análise Vertical afere-se a estrutura do balanço, ou seja, o quanto cada elemento que o integra (conta ou grupo de contas) corresponde percentualmente ao todo (Ativo ou Passivo) dentro do mesmo exercício. Já por meio da Análise Horizontal verifica-se a evolução dos elementos patrimoniais durante um determinado período, possibilitando a comparação entre valores de uma mesma conta ou grupo de contas em diferentes exercícios.

# 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis que compõem o presente processo, objeto da análise, foram: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes.

**5 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Lei n° 6.404/76, art. 176, e alterações dadas pela Lei 10.303/2001, estabelece quais as demonstrações financeiras devem ser elaboradas pelas Companhias ao final de cada exercício social. Neste contexto, a Companhia de Saneamento de Alagoas – **CASAL** elaborou as demonstrações abaixo elencadas, com base na sua escrituração mercantil, as quais deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício.

1. Balanço Patrimonial;

2. Demonstração do Resultado do Exercício;

3. Demonstração dos Resultados Abrangentes;

4. Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto;

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

6. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; e

7. Notas Explicativas; e

8. Relatório dos Auditores Independentes.

* 1. Desempenho Econômico Financeiro

Da análise procedida nos grupos Patrimoniais do Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2016, visando evidenciar a posição econômica financeira da CASAL, foram utilizados procedimentos denominados de análise da Estrutura e Evolução (ou analise Vertical e Horizontal), que avaliam qual a capacidade da empresa de pagar suas dívidas, a partir da comparação entre direitos realizáveis e as exigibilidades.

Isto é, constitui uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos. Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: Longo Prazo, Curto Prazo ou Prazo Imediato.

* 1. Resultado Contábil do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia de Saneamento de Alagoas – **CASAL**, durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2016, apresentou um Lucro de **R$ 7.530.683.00,** contra um Prejuízo de R$ 909.232.531,00, em 2015, acarretando, conseqüentemente, uma redução dos Prejuízos acumulados para **R$ 901.701.848,00,** em 31 de dezembro de 2016.

Em análise, ainda aos números que compõem as Demonstrações dos Resultados, verifica-se que a CASAL apresentou um acréscimo percentual de 19,49% na sua **Receita Líquida de Serviços**,passando de **R$ 306.833.812,00** (trezentos e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais), no exercício social de 2015, para **R$ 366.649.421,00** no exercício de 2016.

**5.3. Demonstrativo de alguns Indicadores Financeiros de Análise Global da Empresa**

Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

* Liquidez Geral: índice maior ou igual a 1,00;
* Liquidez Corrente: índice maior ou igual a 1,00; e
* Liquidez Seca – LS a 1,00.

Da análise dos valores demonstrados financeira no Balanço de 2016, com o auxílio das fórmulas que a auxiliam, conclui-se que a situação financeira da **CASAL**, conforme Demonstrativo de alguns Indicadores Financeiros de Análise Global demonstrados a seguir:

**5.3.1. Índice de Liquidez**

**Tabela nº 01: Indicadores de Liquidez**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Índice** | **Exercícios** | |
| **2016** | **2015** |
| **Liquidez Geral - LG** | 0,11 | 0,10 |
| **Liquidez Corrente - LC** | 0,25 | 0,21 |
| **Liquidez Seca - LS** | 0,24 | 0,20 |

1. **Liquidez Geral**: Mostra a saúde financeira a Longo Prazo da empresa. Este indicador revela a liquidez, tanto à Curto como a Longo Prazo. Aponta também quanto à empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis à Curto e Longo Prazo.

De acordo com este índice, o ideal é que a companhia possua para cada R$ 1,00 (hum real) de dívidas com terceiros, disponha no mínimo de R$ 1,00 (hum real) no Ativo, para pagar seu débito, ou seja, quanto maior o índice, melhor será a situação da empresa.

Conforme análise nos exercícios de 2015 e 2016, indica que para cada R$ 1,00 (hum real) real de dívidas totais (Curto e Longo prazo) com terceiros (Passivo Exigível), respectivamente em 2015 e 2016, a empresa dispõe de R$ 0,10 (dez centavos) e 0,11 (onze centavos) de bens e direitos de Curto e Longo Prazo para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de Curto e Longo Prazo, verifica-se que para pagar cada R$ 1,00 (um real) de dividas com terceiros, a CASAL, deteve, apenas, de R$ 0,10 (dez centavos) e 0,11 (onze centavos) para saldar seus débitos à Curto e Longo Prazo. Sendo assim, o índice é considerado critico.

1. **Liquidez Corrente**: Mostra a capacidade de pagamento da empresa no Curto Prazo. Este indicador aponta quanto à empresa possui no seu Ativo Circulante para honrar cada R$ 1,00 (hum real) de dívida com terceiros, registrados no Passivo Circulante. De acordo com este índice, o ideal é que a empresa possua no mínimo R$ 1,00 (hum real) de Ativo para cada R$ 1,00 (hum real) do Passivo.

Conforme análise nos exercícios de 2015 e 2016, indica que para cada real de dívidas de Curto Prazo (Passivo Circulante), a empresa deteve, apenas de R$ 0,21 (vinte e um centavos) e 0,25 (vinte e cinco centavos), respectivamente nos exercícios de 2015 e 2016, de bens e direitos de Curto Prazo (Ativo Circulante) para pagar cada R$ 1,00 (hum real), ou seja, se a empresa negociar todo o seu Ativo Circulante, para cada R$ 0,21 (vinte e um centavos) e 0,25 (vinte e cinco centavos) que receber, irá paga R$ 1,00 (um real) de dívida de Curto Prazo.

Neste caso, a CASAL não teria capital disponível suficiente para quitar as obrigações a Curto Prazo, portanto, verifica-se que a empresa não encontra-se em uma situação favorável.

1. **Liquidez Seca**: É semelhante à Liquidez Corrente, entretanto, neste caso se subtrai do Ativo Circulante o valor dos estoques. Desse modo, vê-se de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações da empresa. De acordo com este índice, indica que tirando os estoques, a empresa detém para cada R$ 1,00 (um real) de dívida de Curto Prazo com terceiros.

Nos exercícios de 2015 e 2016, indicam que para cada real de dívidas de Curto Prazo com terceiros (Passivo Circulante) a empresa dispõe respectivamente de R$ 0,20 e 0,24 de bens e direitos de Curto Prazo (Ativo Circulante), menos os estoques, para pagar.

Como no exercício de 2015 o índice foi menor que um (R$ 0,20), isso significa que os estoques da empresa não estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu Ativo Circulante, não pagaria suas dívidas de Curto Prazo (Passivo Circulante) e todo seu estoque está comprometido. Já em 2016, verifica-se que a CASAL deteve de R$ 0,24, (vinte e quatro centavos) de bens e direitos à Curto Prazo. Neste caso, a companhia também não tem capacidade financeira de à Curto Prazo para saldar cada R$ 1,00 (hum real) dos compromissos com dívida de Curto Prazo com terceiros, representa que a empresa depende de seus estoques para o equilíbrio de sua liquidez.

Por fim, na análise no Balanço Patrimonial da CASAL, dos exercícios findo de 2015 e 2016, foram utilizados os procedimentos de Análise Vertical e Análise Horizontal, cujo resultado deles decorrente segue adiante, porém, destaque-se que as tabelas que os integram e subsidiaram o resultado, constam em anexo:

1. No Ativo Circulante em **Contas a Receber de Clientes** evidenciou-se o registro, no exercício de 2015, o montante de **R$ 71.326.906,00**, já no exercício de 2016, apresentou um saldo de **R$ 74.749.530,00**, que representa 21,78% do total do Ativo. Observou-se, ainda, que houve um acréscimo percentual de 4.80% em relação ao exercício de 2015.

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis à fl. 15, no item 3, letra “b”, informa que o saldo da conta em questão “é reconhecido pelo valor justo e deduzido da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Então apresentados pelos valores efetivamente faturados, decorrentes do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.*

*Não foram registradas as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto ainda não faturadas, que seriam contabilizadas por estimativas.*

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – **Independent Menber of – B K R International** a fl. 05, no item 2, informa com relação a **Contas a Receber de Clientes** que: “*Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3(b), a Companhia não calculou as receitas decorrentes do abastecimento de água e das coleta de esgoto ainda não faturadas, que seriam contabilizadas por estimativa. Não nos foi possível calcular por procedimentos alternativos o valor das referidas receitas. Alem disso, o saldo das “Contas a receber de clientes” não estava conciliado com a respectiva posição do sistema comercial.”*

Considerações - Gerente Contabilidade – GECONT, fls. 51, - item 2, com relação as Notas Explicativas dos Auditores, informa sobre **Contas a Receber de Clientes** que: “ *Em seguida os auditores identificaram inconformidades na conta “Contas a Receber de Clientes” , esta também se refere a uma ressalva recorrente, motivada principalmente pela não existência de relatórios que suporte a contabilidade nas conciliações, pois os valores que estão registrados no sistema comercial deveriam estar compatíveis com os registros no sistema contábil e esta compatibilidade é validada com a análise dos relatórios originados pelo comercial.”*

1. No grupo do Ativo Circulante, evidenciou-se registrado na conta **Tributos a Recuperar**, um saldo no montante de **R$ 770.407,00**, no exercício de 2015, já no exercício de 2016, registrou um saldo de **R$ 561.459,00**, este saldo em relação ao exercício de 2015, teve uma redução no percentual de 27,12%.
2. No Ativo Não Circulante, evidenciou-se contabilizado na conta **Depósitos Judiciais**, conta integrante do grupo Realizável a Longo Prazo, que a CASAL possui um montante de **R$ 14.496.658,00**, que representa 4,22% do Ativo total.

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, a fl. 23, item* ***9****, e informa que o valor* ***Depósitos Judiciais*** *é em decorrência de: “Referem-se a depósitos e bloqueios determinados pelo judiciário relativos a processo Civis e Trabalhista conta a CASAL”.*

1. Na conta **Pagamentos Reembolsáveis** do Ativo Não Circulante, evidenciou-se um saldo de **R$ 7.431.902,00**, que representa 2,26% do Ativo total. Verifica-se que esta conta no exercício de 2016, teve acréscimo no percentual de 19,07%, em relação ao exercício de 2015

*Notas Explicativas ás Contábeis às fls 23, informa que item 10, que:“refere-se, basicamente, a valores a receber decorrentes de colaboradores da CASAL cedidos a outros órgãos do Governo do Estado de Alagoas”.*

1. Na conta **Imobilizado**, registrou no exercício de 2016, o montante de **R$ 246.289.573**, que corresponde 71,77% do total do Ativo, saldo este que representa um acréscimo um percentual de 11,49 %, em relação ao exercício de 2015.

*Notas Explicativas às fl. 16, informa que item 3 (e) salienta que o imobilizado: “Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.”*

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis –* ***Independent Menber of – B K R International*** *a fl. 05, Base para opinião com ressalva - item 1, informa com relação a* ***Contas a Ativo Imobilizado*** *que: “Ficamos impossibilitados de aplicar os devidos procedimentos de auditoria de forma a opinarmos sobre a adequação do saldo do ativo imobilizado em virtude de não terem sido concluídos os ajudes entre os saldos contábeis e os valores constantes no sistema de controle patrimonial dos bens imobilizados, bem como o inventário físico destes bens, conforme Nota Explicativa nº 11.”*

*Considerações da Gerente Contabilidade – GECONT, fls. 51, - item 1, com relação as Notas Explicativas dos Auditores, informa sobre* ***Ativo Imobilizado*** *que:**“ Destacamos que esta ressalva é recorrente na Companhia de tal maneira, que o levantamento patrimonial é imprescindível para que possamos atualizar os valores dos bens que compõem o imobilizado.*

*A Casal em 2017 firmou contrato com a empresa Cotrim e Amaral – Avaliações e Pericias Judiciais Ltda. - ME, que venceu a licitação paras realizar a avaliação patrimonial dos bens que compõem o seu patrimônio.*

*[...] Dessa forma, um levantamento patrimonial que atendam aos requisitos presentes no termo de referencia, juntamente com um correto controle do ativo imobilizado é um passo importante para sanar esta ressalva.”*

1. No **Passivo Circulante** evidenciou-se, no exercício de 2016, o registrado no montante de **R$ 340.574.067,00**, este valor representa o percentual de 37,95 % do total do Passivo. Observou-se que neste saldo, houve uma redução equivalente a 9,16%, em relação ao exercício de 2015 (**R$ 374.924.633,00**).
2. No grupo do Passivo Circulante, destacou-se a conta **Fornecedores e Empreiteiros**, queapresenta um saldo registrado no montante de **R$ 232.193.946,00**, no exercício de 2016, saldo considerável, que representa 25,87% do total do Passivo Circulante, observa-se também que houve um acréscimo neste saldo equivalente ao percentual de 4,21%, em relação ao exercício de 2015 (**R$ 222.805.815,00**).

*Notas Explicativas a fl. 26, informa no item 12 (i) Empreiteiros (2016 -* ***R$ 203.271.141,00 e 2015*** *-* ***R$ 186.773.531,00*** *que: “Refere-se valores a pagar a empreiteiros e que estão sendo discutido judicialmente. São atualizados e corrigidos mensalmente por índice de mercado”.*

1. A conta **Empréstimos e Financiamentos** possui saldos registrados no Passivo Circulante e no Não Circulante , nos exercícios de 2016 e 2015, que totalizaram em **R$ 26.715.204,00 e R$ 33.070.419,00,** respectivamente, observou-se uma redução percentual de 80,78% em 2016, com relação a 2015.

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, a fl. 27, item 13, informando, que esta conta é composta por Empréstimo no Banco BIC S.A.(Contrato de mútua), Caixa Econômica Federal (Contrato de mútua (I)) e Banco do Brasil S.A. (DMPL-Confissão e consolidação de dívida (ii).*

*Notas Explicativas ás Contábeis a fl. 27 item 13 itens (i) e (ii), informa que:*

1. *Refere-se a Cédula de Crédito Bancário na modalidade CDI- Pós, contraído para fins de capital de giro. O valor total liberado foi de R$ 4.500.000,00, em 22 de maio de 2015. Os encargos financeiros (juros) são calculados à taxa de 242,02% a .m. do CDI (Certificado de Deposito Interfinanceiro). A liquidação da dívida se dará em 48 prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 22 de junho de 20158 e a última em 22 de junho de 2019. Está garantido pelos recebíveis decorrentes da prestação de serviços.*
2. *Refere-se a empréstimos contraídos inicialmente em moeda estrangeira. Posteriormente, foram consolidados num único documento de confissão de dividas junto ao Banco do Brasil.*
3. A conta **Tributos a Recolher e Parcelamento de Tributos** registra no **Passivo Circulante** e **Não Circulante** um saldo no total de **R$ 140.987.071,00**, que representa 15,71% do total do Passivo do exercício de 2016. Já no exercício de 2015, registrou um saldo de **R$ 148.024.707,00**, verifica-se uma redução no percentual de 4,75%, em relação ao exercício de 2015.

*Notas Explicativas ás Demonstrações Contábeis a fl. 28, informa que item 14,* ***Tributos a recolher*** *(i) e (ii), que:*

1. *Refere-se a valores em aberto junto ao SESI referente às competências de janeiro de 1995 a dezembro de 2002, bem como valores relativos ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.*
2. *Refere-se a valores em aberto junto ao SENAI, referente às competência de março de1993 a julho de 2008, bem como valores relativos ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.*

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, à fl. 29, item 15, consta informando que estas contas é composta de* ***Parcelamento do FGTS*** *(a), PIS(c), CONFINS (c), Agencia Nacional de Águas-ANA (d) e demais Tributos e Previdência Social. A Companhia informou ainda que aderiu a Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (b) e que os valores da dívida remanescente, após as deduções permitidas, foi consolidada em junho de 2011 e foi parcelada em 180 meses.*

*E Notas Explicativas ás Contábeis às fls.29/30, item 15, informa, que: (b) Em 30 de novembro de 2009, a Administração da CASAL aderiu ao parcelamento da Lei nº 11.941, de 28 de maio de 2009, que permitiu o parcelamento das dívidas decorrentes de débitos previdenciários vencidos até 30 de novembro de 2008, administradas pela receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN. A dívida remanescente, apões as deduções permitidas pela Lei nº 11.941, foi consolidada em junho de 2011 e foi parcelada em 180 meses.*

*(d) Trata-se de parcela de dívida junto a Agência Nacional de Águas – ANA, relativo a parcela não quitada da anuidade da unidade referente ao período de março de 2013 a março de 2014, decorrente da utilização de recursos hídricos de domínio da União. A referida divida foi consolidada em 04/12/2014, em 60 parcelas mensais e sucessivas. O pagamento da 1ª foi em 3 de fevereiro de 2015 e a última se dará em 03 de fevereiro de 2020.*

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis –* ***Independent Menber of – B K R International*** *a fl. 05, no item 2, informa com relação ao Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, que: “Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 (b) a Companhia entrou com uma Ação Cautelar perante à União, no intuito de obter provimento jurisdicional que lhe assegurasse, mediante ao recolhimento por meio de DARF, a manutenção do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, alegando que na apuração dos débitos, seriam indevidos os valores lançados a titulo de “honorários previdenciários”, vez que não existiria base legal para aplicação. A Companhia obteve êxito na Ação Cautelar no exercício de 2016. Porém até 31 de dezembro de 2016 a RFB ainda não havia conhecido a atualização do débito previdenciário em questão. Não foi possível determinar os efeitos decorrentes da referida questão nas demonstrações contábeis.”*

1. A conta **Fundação Casal de Seguridade Social** registra saldos do **Passivo Circulante** e **Não Circulante**, totalizam em **R$ 143.335.065,00**, que representa 15,97% do total do Passivo do exercício de 2016. Já no exercício de 2015, registra saldos do **Passivo Circulante** e **Não Circulante** que totalizam em **R$ 134.224.515,00**. Verificou-se que no exercício de 2016, houve um acréscimo no percentual de 6,79%, em relação ao exercício de 2015.

Em Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis a Companhia, a fl. 30, item 16, destaca: FUNCASAL – Seguridade Social – Patronal – Valor **R$ 181.536,00** e FUNCASAL – Seguridade Social – Parcelamento – (i) - Valor de **R$ 143.153.529,00**.

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis a Companhia, às fls.30/31, item 16 (d), informa, que: “ Em 23 de novembro de 2005 foi assinado contrato com a Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL um Instrumento particular de Confissão de dívida, com garantia de caução, relativas a consolidação de débitos de contribuições dívidas pela Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL na condição de patrocinadora e retidas dos participantes. A dívida resultante do contrato foi programada para pagamento em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2006 e a última em 15 de abril de 2036”.*

1. A conta **Parcelamento com a CEAL**, apresenta saldos registrados no **Passivo Circulante** e **Não Circulante** que totalizam em **R$ 250.198.922,00**, representando 27,88% do total do Passivo no exercício de 2016. Já no exercício de 2015, no **Passivo Circulante** e **Não Circulante** registrado um saldo de **R$ 149.426.016,00**, indicando um acréscimo no percentual de 67,44%, em 2016.

Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis a Companhia às fls.31, item 17 – Termo de Confissão de dívida (i), informa que em 2016 foi assinado um Termo de Confissão e Acordo de Parcelamento entre a Companhia Energética de Alagoas – CEAL e a CASAL. Neste Termo foram consolidadas as faturas referentes ao Termo de Confissão de Dívida 006/2008 e valores não quitados no parcelamento 002/2004 e consumo de energia elétrica não quitados. As dividas foram negociadas da seguinte forma: R$ 1.927.637 a título entrada e o saldo restante em 240 parcelas mensais de R$ 1.796.313.

1. A conta **Provisões para férias e encargos sociais**, apresenta saldos registrados no **Passivo Circulante,** em 2016, o total de **R$ 10.092.524,00**, que representam 1,12% do total do Passivo no exercício de 2016. Já no exercício de 2015, registrou um saldo de **R$ 8.604.878,00**. Observou-se que no exercício de 2016, neste saldo houve um acréscimo em percentuais de 17,29%, em relação ao exercício de 2015.

*Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis –* ***Independent Menber of – B K R International*** *a fl. 06, Base para opinião com ressalva - item 1, informa com relação a* ***Contas* Provisões para férias e encargos sociais** *que: “A Companhia apresenta uma provisão para férias e encargos no montante de* ***R$ 10.092.324****. Entretanto, até a data de encerramento dos nossos trabalhos não obtivemos evidencias de auditorias apropriada e suficiente sobre o saldo mentido pela Companhia em 31 de dezembro de 2016. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar a adequação do referido saldo.*

*Considerações da Gerente Contabilidade – GECONT, fls. 52, item 5, com relação as Notas Explicativas dos Auditores, informa referente ao provisionamento na folha de pagamento e nos respectivos encargos, e informa que: “As informações da folha de pagamento da Companhia são exportadas para o sistema Pirâmide (Sistema ERP utilizado pela Casal) através de um sistema independente (sistema Elógica) ou seja, as informações referentes à folha de Pagamento, registradas na contabilidade, não são alimentadas diretamente pela Companhia e sim, através de uma empresa terceirizada.*

*Apesar de, mensalmente a contabilidade fazer as conciliações presentes no sistema Pirâmide, algumas contas contábeis, como as “provisões de férias e encargos sociais” vêm se acumulando ao longo de anos.......Como a Elógica (empresa terceirizada) não tinha concluído a baixa do saldo acumulado no provisionamento das férias, até 31 de dezembro de 2016, os Auditores não validaram os números apresentados.*

**VI – CONCLUSÃO**

Do exame procedido por esta CGE, nas Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, concluí-se que a situação econômica e financeira da **Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL** é de **insolvência**, conforme indicam as Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto e confirmado no Relatório de Auditores Independentes, onde demonstra que a empresa não tem condições de fazer frente a suas obrigações correntes, ainda que tenha apresentado no exercício findo de 2016, uma redução no seu Passivo a Descoberto, passando de **R$ 561.850.865,00**, em 2015, para **R$ 554.320.182,00**, em 2016. No mesmo contexto, o **LUCRO** apurado, no valor de **R$ 7.530.683,00**, acarretou uma redução dos prejuízos acumulados, passando de R$ 909.232.531,00, em 31/12/2015, para R$ 901.701.848,0, em 31/12/2016, porém continua apresentando situação Líquida Negativa e grau de endividamento grave, que pode comprometer sua sobrevivência futura, sendo necessário manter esforços no sentido de garantir o equilíbrio financeiro da Companhia, com aporte financeiro por meio de aumento de capital.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analisadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, e representam adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia de Saneamento de Alagoas - **CASAL, exceto**, quanto aos assuntos relatados no item **“Base para opinião com ressalvas”**, subitens 1 a 5, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Ao final, adotados os procedimentos cabíveis a cargo desta Controladoria Geral do Estado, no cumprimento de sua missão institucional, no tocante à análise, orientação técnica e administrativa aos órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CGE/AL, 19 de julho de 2017.

**Esmeraldina Correia da Rocha**

Assessora de Controle Interno - Matrícula Nº 96-5

**De Acordo:**

Fábrica Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula Nº 15.131-7**

**ANEXO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **2016** | **AV** | **2015** | **AV** | **AH** |
| **CIRCULANTE** |  | **0,00** |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.660.490 | 1,65 | 3.029.704 | **0,97** | 86,83 |
| Contas a receber de clientes | 74.749.530 | 21,78 | 71.326.906 | 22,88 | 4,80 |
| Estoques | 2.705.089 | 0,79 | 1.011.220 | 0,32 | 167,51 |
| Tributos a recuperar | 561.459 | 0,16 | 770.407 | 0,25 | -27,12 |
| Outros créditos | 644.777 | 0,19 | 785.977 | 0,25 | -17,96 |
|  | **84.321.345** | **24,57** | **76.924.214** |  | **9,62** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| **Realizável a Longo Prazo** |  |  |  |  |  |
| Depósitos judiciais | 14.496.658 | 4,22 | 13.919.474 | 4,46 | 4,15 |
| Contas a receber de clientes | -9.507.187 | -2,77 | -6.619.725 | -2,12 | 43,62 |
| Pagamentos reembolsáveis | 7.743.902 | 2,26 | 6.503.791 | 2,09 | 19,07 |
|  | **12.421.343** |  | **13.803.540** |  |  |
| Investimentos | 69.246 | 0,02 | 69.246 | 0,02 | 0,00 |
| Imobilizado | 246.289.573 | 71,77 | 220.904.647 | 70,86 | 11,49 |
| Intangível | 58.898 | 0,02 | 50.440 | 0,02 | 16,77 |
|  | **258.839.090** | **75,43** | **234.827.873** |  | **10,23** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **343.160.435** | **100** | **311.752.087** | **100** |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **PASSIVO** | **2016** | **AV** | **2015** | **AV** | **AH** |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| Empreiteiros e fornecedores | 232.193.946 | **25,87** | 222.805.815 | 25,50 | **4,21** |
| Empréstimos e financiamentos | 3.606.543 | **0,40** | 4.036.758 | 0,46 | **-10,66** |
| Salários e encargos sociais a pagar | 3.765.708 | **0,42** | 3.532.512 | 0,40 | **6,60** |
| Tributos a Recolher | 26.644.783 | **2,97** | 25.914.920 | 2,97 | **2,82** |
| Parcelamento de tributos | 19.813.632 | **-2,20** | 16.467.466 | 5,28 | **20,32** |
| Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL | 16.233.768 | **1,81** | 7.123.218 | 0,82 | **127,90** |
| Parcelamento CEAL | 22.220.435 | **2,48** | 26.321.043 | 3,01 | **-15,58** |
| Consignações a receber | 1.494.769 | **0,17** | 1.390.299 | 0,45 | **7,51** |
| Provisões para férias e encargos socam | 10.092.524 | **1,12** | 8.604.878 | 0,98 | **17,29** |
| Outros débitos | 4.507.959 | **0,50** | 58.727.724 | 18,84 | **-92,32** |
|  | **340.574.067** | **37,95** | **374.924.633** | 42,92 | **-9,16** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| **Exigíveis a Longo Prazo** |  |  |  |  |  |
| Empréstimos e Financiamentos | 23.108.661 | **2,57** | 29.033.661 | 3,32 | **-20,41** |
| Parcelamentos de Tributos | 94.528.656 | **10,53** | 105.642.321 | 12,09 | **-10,52** |
| Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL | 127.101.297 | **14,16** | 127.101.297 | 14,55 | **0,00** |
| Parcelamento CEAL | 227.978.487 | **25,40** | 123.104.973 | 14,09 | **85,19** |
| Provisão para contingências | 69.763.605 | **7,77** | 99.370.223 | 11,37 | **-29,79** |
| Convênios SEINFRA | 14.425.844 | **1,61** | 14.425.844 | 1,65 | **0,00** |
|  | **556.906.550** | **62,05** | **498.678.319** | **57,08** |  |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **897.480.617** | **100** | **873.602.952** | **100,00** |  |
| **PASSIVO A DESCOBERTO** |  |  |  |  |  |
| Capital Social | 347.381.666 |  | 347.381.666 |  |  |
| Prejuízos acumulados | -901.701.848 |  | -909.232.531 |  |  |
|  | **-554.320.182** |  | **-561.851.865** |  |  |
| **TOTAL DO PASSIVO e do Passivo a Descoberta** | **343.160.435** |  | **311.752.087** |  |  |